



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
SECRETARIA DA CULTURA E JUVENTUDE

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através da Secretaria de Cultura e juventude, realizará nos dias 26 e 27 de março o “**Concurso de teatro monólogo na categoria livre**”. Em virtude do período atípico que estamos passando pela pandemia do COVID - 19, seguindo todas as normas do ministério da saúde, obedecendo o decreto do governo do estado, que proíbe qualquer tipo de aglomeração, visando a data comemorativa do dia mundial do teatro, a qual comemora-se no dia 27 de março. A secretaria de cultura e juventude, visando a importância de comemorar-se esta data, visando também mostrar os talentos de nossa terra e despertar através desse concurso a capacidade artísticas de cada quiteriense através do teatro.

### 1.1 OBJETIVOS

Realizar o “**Concurso de teatro monólogo em categoria livre**”. Com finalidade de valorizar nossos artistas, que em virtude da pandemia do COVID - 19, não podem está diante dos palcos vivendo a arte do teatro em sua exelência, pois o setor cultural tem sido o mais afetado pela crise pandêmica da covid 19, onde levou-se milhares de vidas. Com isso, valorizaremos nossos artistas e movimetaremos a cultura de nossa cidade com esperança de dias melhores.

### 1.2 SOBRE O CONCURSO

A secretaria de cultura e juventude disponibilizará através deste edital, todas as regras a serem seguidas para participar do referido concurso.

O tema do para o teatro monólogo é: **VIVENDO UMA NOVA REALIDADE”**





O candidato (a) que tem interesse em participar do concurso, deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

**Art. 1-** O monólogo terá que obedecer o tema proposto nesse edital, mas poderá haver um subtema, onde pode ser usado como o título do vídeo.

**Art. 2-** O tempo de duração do teatro monólogo fica determinado no mínimo 01 minuto e no máximo de 03 minutos.

**Art. 3-** O candidato (a) terá que ser natural de Santa Quitéria ou residir no mínimo 01 ano no município.

**Art. 4-** O candidato menor de idade que participará desde concurso, deverá ser acompanhado pelo responsável diante das fases de inscrição, elaboração e execução do teatro monólogo para que não haja nem uma dificuldade para o candidato.

**Art. 5-** O responsável pela inscrição do candidato menor de idade no concurso, deve obedecer às normas legais que trata o estatuto da criança e do adolescente – ECA

**Art. 6-** Não será permitido em hipótese alguma, mensagens ou figurinos que venha mostrar o corpo do participante, ou que seja de caráter obsceno que venha a expor a imagem do participante.





### 1.3 DA COMPETIÇÃO:

O concurso acontecerá em duas etapas, por meio da página oficial do instagram da secretaria de cultura (@seculttsq). Para a primeira etapa do concurso, será formada uma comissão julgadora, onde os mesmos, receberão todos os vídeos, cada jurado fará sua avaliação. Passará para a segunda fase, os dois vídeos mais votados pela comissão julgadora. A segunda fase do concurso, acontecerá por uma enquete no instagram da secretaria de cultura. Os dois vídeos escolhidos pelo júri, serão os finalista, **GANHARÁ O CONCURSO, O VÍDEO QUE OBTIVER A MAIOR PORCENTAGEM NA ENQUETE.**

#### 1º FASE

- a) A comissão julgadora, será formada por 4 jurados técnicos, os jurados escolherão os dois vídeos finalistas que passarão para a fase final.
- b) A primeira fase acontecerá no dia 26 de março, a partir das 00:00h. Serão publicado todos os vídeos no instagram da secretaria de cultura.
- c) O resultado dos vídeos finalista escolhidos pelos jurados sairá as 19:00h do dia 26 de março.
- d) Cada jurado dará seu voto através de um vídeo, onde o mesmo poderar justificar seu voto.
- e) Os jurados, convidados pela secretaria de cultura e juventude receberão antes, todos os vídeos para melhor avaliação.
- f) Será avaliado os seguintes quesitos pelo júri técnico.
  - 1- RELAÇÃO COM O TEMA
  - 2- EXPRESSÃO CORPORAL E FACIAL
  - 3- INTERPRETAÇÃO
  - 4- DESENVOLTURA
  - 5- FOTOGRAFIA CÊNICA

#### 2º FASE

- a) A segunda fase acontecerá no dia 27 de março, a partir das 00:00h. Serão publicado os dois vídeos finalistas escolhidos pelo júri em forma de enquete no instagram da secretaria de cultura (@seculttsq).





- b) Estará aberta a votação para o público escolher o melhor vídeo.
- c) A votação estará aberta em forma de enquete das 00:00h do dia 27 até as 18:00h do dia 27 de março.
- d) O resultado final do concurso sairá no dia 28 de março as 9:00h

#### 1.4 OBSERVAÇÃO

**( O vídeo que obtiver curtidas através de contas fakes, não serão contabilizados).**

**(Não será aceito em hipótese alguma, plágios de monólogos).**

**(Não serão aceitos monólogos que venham conter mais de 03 minutos).**

**(Não serão aceitos monólogos que tenham mensagens que venha violar os direitos humanos).**

#### 1.5 DAS INSCRIÇÕES.

- a) a ficha de inscrição é a principal ferramenta que permite cada candidato (a) concorrer.
- b) a ficha de inscrição estará disponível nesse edital.
- c) Estarão abertas as inscrições apartir dos dias 20 a 24 de março.
- d) No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente enviar para o e-mail da secretaria E-mail [seculttsq@gmail.com](mailto:seculttsq@gmail.com) ou para o Whatssap (88) 9. 9845-6355 a ficha de inscrição devidamente preenchida e um documento de identificação.
- d) Para os candidatos menor de idade, deverá também ter um documento de indentificação do responsável.
- e) Cada participante deve preencher a ficha de inscrição contida neste edital, anexar devidamente junto a um documento de identificação, o vídeo e enviar para os endereços citados no ítem (b).

#### 1.6 DAS PREMIAÇÕES

- a) A secretaria de cultura e juventude premiará os vídeos vencedores em 1º, 2º lugar.
- b) O teatro monólogo que obtiver a primeira colocação, ganhará um troféu de primeiro lugar mais brinde.
- c) O teatro monólogo que obtiver a segunda colocação, ganhará um troféu de segundo lugar mais brinde.





## 1.7 RESULTADO

É de inteira responsabilidade da secretaria de cultura e juventude, apurar o resultado do concurso e torná-lo público a todos. Os resultados serão divulgados no dia 28 de março a partir das 09:00h da manhã pela página do Instagram da secretaria de cultura e juventude de Santa Quitéria. Após conclusão de resultados a comissão organizadora do concurso entrará em contato com os respectivos ganhadores para marcar a data das premiações.

Santa Quitéria, 19 de março de 2021.

*Salvador Ferreira de Holanda*

---

Salvador Ferreira de Holanda  
Secretário de Cultura e Juventude



**Secretaria da  
Cultura e Juventude**



— Prefeitura Municipal de —  
**Santa Quitéria**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

IDADE \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Secretaria da  
Cultura e Juventude**



— Prefeitura Municipal de —  
**Santa Quitéria**

**Secretaria da  
Cultura e Juventude**



— Prefeitura Municipal de —  
**Santa Quitéria**

**Secretaria da  
Cultura e Juventude**



— Prefeitura Municipal de —  
**Santa Quitéria**

Rua: Humberto Magalhães Sales – Menezes Pimentel, Santa Quitéria – CE, CEP: 62280-000